



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementar no valor de R\$ 888.222,53 (Oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte dois reais cinquenta e três centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 888.222,53 (Oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte dois reais cinquenta e três centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

06.182.0037.1191	Investimentos Ações do órgão da defesa civil		
4.4.90.51.00.03.01	OBRAS E INSTALAÇÕES -1659-Ponte Estrada São João-Arroio jacaré		888.222,53
Total:		R\$	888.222,53

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior com recurso proveniente da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, da Portaria 3033/2020.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora Presidente:

Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.10/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar no valor de R\$ **888.222,53 (Oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte dois reais cinquenta e três centavos)** no Orçamento de 2026, destinado as despesas de obras de reconstrução de ponte na Linha São João.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal